



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, Homologo e Adjudico a presente Licitação.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

Dispensa por Limite sob o n.º. 023, Processo n.º. 1376/2022, tendo como objeto Contratação de uma empresa especializada no ramo de hotelaria para viabilizar a realização de serviço de hospedagem no município de Corumbiara/RO, para hospedar a equipe que acompanha a unidade móvel-x (carreta) do Hospital de Amor de Ji-Paraná, onde atendem a população rondoniense com a realização de 270 exames de Mama com mulheres entre 40 e 69 anos que residem nesse município de Corumbiara e 90 exames de Papanicolau, compreendidos nos três turnos dos seguintes dias de atendimentos: 30/08, 31/08 e 01/09. A equipe é composta por 5 profissionais, sendo 3 técnicas em radiologia, 1 enfermeira e 01 motorista). O presente Termo de Referência consiste na abertura de credenciamento de empresas do ramo hoteleiro que ofereçam os seguintes serviços de acordo com as exigências deste projeto. Oferecer serviço de hospedagem com café da manhã incluso. Conforme NPD 265, Processo 1376/2022/SEMUSA.

<b>EMPRESA DETENTORA:</b>		<b>HOTEL CENTRAL</b>			
<b>CNPJ:</b>		<b>44.581.715/0001-50</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD</b>	<b>UNID</b>	<b>V.UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>
<b>01</b>	HOSPEDAGEM PARA A EQUIPE DA UNIDADE MÓVEL DO HOSPITAL DE AMOR DA AMAZÔNIA JI-PARANÁ HOSPEDAGEM PARA A EQUIPE DA UNIDADE MÓVEL DO HOSPITAL DE AMOR DA AMAZÔNIA JI-PARANÁ, SENDO 04 TÉCNICOS DE RADIOLOGIA E 01 MOTORISTA. SOLICITA QUE OS QUARTOS SEJAM INDIVIDUAIS COM SUÍTES EQUIPADAS COM: CAMA DE SOLTEIRO, AR CONDICIONADO, CHUVEIRO ELÉTRICO, TV, INTERNET WI FI INCLUSA. CAFÉ DA MANHA INCLUSA. HOSPEDAGEM PARA 05 DIAS.	<b>20</b>	<b>SVÇ</b>	<b>70,00</b>	<b>1.400,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>1.400,00</b>

**VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.400,00** (mil e quatrocentos reais).

Informamos ainda que os autos do Processo estejam com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei n.º 8.666/93.

**E em consequência fica convocada a detentora para retirada de nota de empenho.**

**Publique-se.**

Corumbiara-RO, 29 de Agosto de 2022.

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**

Prefeito Mun. de Corumbiara

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 29/08/2022 às 12:13, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **24813** e o código verificador **965F49E2**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	29/08/2022 11:08

**Respostas**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação 289	29/08/2022	<a href="#">24897</a>

Referência: [Processo nº 1-1376/2022](#).

Docto ID: 24813 v1